

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**



**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO  
NATAL, 15 DE AGOSTO DE 2018.  
N° 494**

**SUMÁRIO**

<b>SECRETARIAS</b>	<b>PÁGINAS</b>
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	14 a 15
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL	15
INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	15
INFORMATIVO	16

**EXPEDIENTE**

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS  
**Prefeito**

ADAMIRES FRANÇA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD  
**Responsável pela Diagramação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 1035/2018-GS/SEMAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Processo nº	Nome	Matrícula	Exercício	Período
19403/2018-71	AURIDAN TRINDADE DE OLIVEIRA	18.684-8	2017/2018	01/08/2018 a 30/08/2018 (2º período)
19403/2018-71	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	61.194-8	2017/2018	01/08/2018 a 30/08/2018 (1º) e de 01/09/2018 a 30/09/2018 (1º e 2º período)
19403/2018-71	ROBERTO DE SOUZA	05.662-6	2017/2018	31/08/2018 a 29/09/2018 (1º) e de 31/08/2018 a 29/09/2018 (1º e 2º período)
19403/2018-71	CARLOS MARCELINO DE OLIVEIRA	05.651-1	2017/2018	01/08/2018 a 30/08/2018 (1º) e de 31/08/2018 a 29/09/2018 (1º e 2º período)
19403/2018-71	GALILEU PEDRO LETTIERE FILHO	05.574-3	2016/2017	09/08/2018 a 07/09/2018 (1º período)
19403/2018-71	WAGNER MENDONCA EBARA	61.106-9	2017/2018	13/08/2018 a 11/09/2018 (1º período)
19403/2018-71	GEORGE HENRIQUE BEZERRA	48.753-8	2017/2018	01/08/2018 a 30/08/2018 (2º período)
19403/2018-71	KATIA RIBEIRO DE CARVALHO	60.775-4	2017/2018	01/08/2018 a 30/08/2018 e de 01/09/2018 a 30/09/2018 (1º 2º período)
19403/2018-71	SELMA MARIA LUCIO DA SILVA	18.708-9	2017/2018	06/08/2018 a 04/09/2018 (2º período)
19403/2018-71	EDIMILSON AVELINO DOS SANTOS	04.199-8	2017/2018	01/09/2018 a 30/09/2018 (2º período)
19403/2018-71	ELIONE MARIA C. DA TORQUATO	04.835-6	2017/2018	08/08/08 à 06/09/2018
19403/2018-71	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	01.063-4	2017/2018	01/08/2018 à 30/08/2018 (2º período)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de Agosto de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

**PORTARIA Nº. 1033/2018-GS/SEMAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 22313/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº. 06.116-6, GASG, Padrão B, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2017/2018, no período de 03 de Setembro a 02 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

**PORTARIA Nº. 1032/2018-GS/SEMAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação

- SME, conforme quadro abaixo:

Nº Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
19559/2018-52	ENEIDE MARIA DO NASCIMENTO	09.622-9	2017/2018	01/06/2018 A 30/06/2018
19559/2018-52	IVAN JORGE DE TORRES	09.660-1	2017/2018	05/06/2018 A 05/07/2018
19559/2018-52	MARIA AUXILIADORA LOURENÇO	26.127-1	2017/2018	20/06/2018 A 19/07/2018
19559/2018-52	MARIA JOSÉ DA SILVA PEREIRA	09.770-5	2017/2018	01/06/2018 A 30/06/2018
19559/2018-52	MARIA JOSÉ DE FREITAS GOMES	09.771-3	2017/2018	01/06/2018 A 30/06/2018
19559/2018-52	SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	08.300-3	2017/2018	01/06/2018 A 30/06/2018
19559/2018-52	VALDETE DE FÁTIMA S. DA SILVA	08.669-0	2017/2018	01/06/2018 A 30/06/2018
19237/2018-11	ERINEIDE MOLICK DE ARAÚJO	06.792-0	2017/2018	01/05/2018 A 30/05/2018
19237/2018-11	JORGE JESSÉ GONÇALVES	08.107-8	2017/2018	05/06/2018 A 05/07/2018
19237/2018-11	MARIA DAS NEVES PEREIRA DOS SANTOS	09.435-8	2017/2018	01/06/2018 A 30/06/2018
19237/2018-11	MARIA TEREZA DEODATO DE ALMEIDA	09.790-0	2017/2018	01/06/2018 A 30/06/2018
19237/2018-11	RILDETE ATAIDE CARDOSO	08.338-1	2017/2018	02/07/2018 A 31/07/2018
19237/2018-11	SANDRA JERONIMO DA SILVA	05.476-3	2017/2018	01/06/2018 A 30/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1031/2018-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº ,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
14445/2018-16	WEVERSON LIRA DE ARAUJO	72.365-7	2017/2018	09/07/2018 à 23/07/2018 e de 15/10/2018 à 29/10/2018
18621/2018-99	RENATA FERREIRA FERNANDES	44.366-2	2016/2017	06/08/2018 à 04/09/2018
18626/2018-11	GLADYS MARIA DE JESUS MENDONÇA	72.313-6	2017/2018	20/08/2018 à 03/09/2018 de de 17/01/2019 à 31/01/2019
18608/2018-30	PAULLENYSE ROBERTA DE MEDEIROS A SOUZA	72.331-9	2017/2018	20/08/2018 à 03/09/2018 e de 26/11/2018 à 10/12/2018
18232/2018-63	JUSCYELLE KACIA THEMISTOCLES DA SILVA	72.331-6	2017/2018	30/07/2018 à 13/08/2018 e de 01/04/2019 À 15/04/2019
18606/2018-41	JEMIMA QUERINO DA CUNHA DE MELO	72.337-6	2017/2018	13/08/2018 à 11/09/2018
18601/2018-18	KERLY DANTAS DE FREITAS ROSARIO	72.330-4	2017/2018	20/08/2018 à 03/09/2018 e de 05/11/2018 a 19/11/2018
21036/2018-76	MICHAEL FRANK ALBUQUERQUE CORDEIRO DA SILVA	44.278-0	2017/2018	20/07/2018 à 19/08/2018
17952/2018-10	ZAIRA JESSICA CARVALHO	72.340-8	2017/2018	10/09/2018 à 29/09/2018 e de 10/06/2019 à 19/06/2019
20451/2018-11	MATEUS TALES DO CARMO SANTOS	72.313-8	2017/2018	16/09/2018 à 30/09/2018 e de 16/11/2018 à 30/11/2018
9888/2018-95	PATRICK EDUARDO RODRIGUES DOMINGOS	72.385-3	2017/2018	10/06/2018 à 09/07/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 09 de Julho de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1030/2018-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 20905/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FABRICIO FECHINE TORRES CLEMENTE, matrícula nº. 45.638-1, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de agosto de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1029/2018-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 19644/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor INÁCIO GONÇALVES VALE NETO, matrícula nº. 04.623-0, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2017/2018, no período de 30 de Julho a 28 de Agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 30 de julho de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1028/2018-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 019944/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JEANE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 32.266-1, Bióloga, Padrão I, Nível A, lotado na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/08/2018 a 30/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1027/2018-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 19212/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ARETUSA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº. 00.443-0, Engenheira, D-005, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01/08/2018 a 30/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1025/2018-GS/SEMAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº 21369/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCA DE ASSIS NUNES SILVA	34.299-8	2014/2015	01.08 à 30.08.2018
GILCLEANE DE ANDRADE SOUSA	34.567-9	2014/2015	01.08 à 30.08.2018
CICERO DO NASCIMENTO BARBOSA	35.287-0	2015/2016	01.08 à 30.08.2018
LUSINETE DE ANDRADE COSTA	17.296-1	2015/2016	01.08 à 30.08.2018
MARIA DA PAZ DA SILVA	35.535-6	2015/2016	01.08 à 30.08.2018
ADRIANA ANDRADE DE ARAÚJO	35.003-6	2016/2017	01.08 à 30.08.2018
ANDRESSA MARCELA DANTAS DE LIMA	72.051-0	2016/2017	01.08 à 30.08.2018
AROLDO CUNHA DE OLIVEIRA	13.642-5	2016/2017	01.08 à 30.08.2018
DAVINA AUGUSTA DA SILVA CALDAS	06.891-8	2016/2017	01.08 à 30.08.2018
DULCE MIGUEL DE CARVALHO	08.488-3	2016/2017	01.08 à 30.08.2018
EDILSON NASCIMENTO SILVA	35.598-4	2016/2017	01.08 à 30.08.2018
FRANCISCA IZA ROBERTO	35.295-1	2016/2017	01.08 à 30.08.2018
GENERINA TEMOTEO DE OLIVEIRA	46.784-7	2016/2017	01.08 à 30.08.2018
IVONEIDE SILVA BARBOSA SILVERIO	34.588-1	2016/2017	01.08 à 30.08.2018
LEILA CARLOS DE ALMEIDA FREITAS	10.212-1	2016/2017	01.08 à 30.08.2018
LETICE NASCIMENTO DA SILVA	09.691-1	2016/2017	01.08 à 30.08.2018
LEVY DIAS DE ARAÚJO	34.540-7	2016/2017	01.08 à 30.08.2018
MARIA APARECIDA BATISTA	22.586-0	2016/2017	01.08 à 30.08.2018
MARIA DA CONCEICAO PERREIRA TRINDADE	35.456-2	2016/2017	01.08 à 30.08.2018
MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA DE FREITAS	35.473-2	2016/2017	01.08 à 30.08.2018
MARIA DO SOCORRO GOMES DA CUNHA	13.502-0	2016/2017	01.08 à 30.08.2018
MARIA IVANIR FERNANDES SOUZA	12.485-1	2016/2017	01.08 à 30.08.2018
MARIA JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA	35.311-6	2016/2017	01.08 à 30.08.2018
MARIA DO SOCORRO INACIO DE OLIVEIRA GALVAO	34.568-7	2016/2017	01.08 à 30.08.2018
RAIMUNDO MACEDO BARROS FILHO	34.611-0	2016/2017	01.08 à 30.08.2018
REGINA LÚCIA MALAQUIAS	12.120-7	2016/2017	01.08 à 30.08.2018
REJANE BEZERRA VIEGAS	26.151-3	2016/2017	01.08 à 30.08.2018
ROGERIO COSTA DO NASCIMENTO	35.513-5	2016/2017	01.08 à 30.08.2018
SUELI MARIA DE OLIVEIRA VARELA	34.994-1	2016/2017	01.08 à 30.08.2018
ALAN FLÁVIO SILVA DA COSTA	35.228-4	2017/2018	01.08 à 30.08.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1024/2018-GS/SEMAD, DE 06 AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº 15461/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA CATARINA PEREIRA	07.592-2	2016/2017	14.05 à 13.06.2018
DALIANA LUDMILLA SOUSA DE MACEDO	42.958-9	2016/2017	01.09 à 30.09.2018

GASPAR BATISTA DO NASCIMENTO	07.762-3	2016/2017	04.06 à 03.07.2018
MANOEL ALEXANDRE FILHO	09.702-1	2016/2017	01.01 à 30.01.2018
MARIA DAS GRACAS ALVES MARINHO RANGEL	13.063-0	2016/2017	10.07 à 13.08.2018
MARIA FRANCINETE JUSTINO DA SILVA	13.078-8	2016/2017	01.05 à 30.05.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1023/2018-GS/SEMAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 19050/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TIAGO DO AMARAL ROCHA, matrícula nº. 149.815-7, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, AS1-001, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2017/2018 (1º e 2º períodos), no período de 25 de junho à 23 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25 de junho de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1022/2018-GS/SEMAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº 20438/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MANOEL PEDRO ROSEIRA	26.265-0	2017/2018	01.08 à 30.08.2018
MARIA SOLEDADE LIMA DIAS	26.206-4	2016/2017	01.08 à 30.08.2018
HELENA CORTEZ TRIGUEIRO	11.583-5	2017/2018	01.08 à 30.08.2018
SHEILA MARIA LOPES EMERENCIANO	26.248-0	2016/2017	01.08 à 30.08.2018
ÂNGELA ROBERTA DE MELO BENTES	26.290-1	2017/2018	01.08 à 30.08.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1017/2018-GS/SEMAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº. 321/2018-SEMUL-CG/SEMUL,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 31 de julho de 2018, as férias regulamentares do servidor WENDELL DE BARROS DANTAS, matrícula nº. 72.321-3, lotado na Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL, referente ao exercício 2017/2018, concedida através da Portaria nº. 830/2014-GS/SEMAD, de 25 de junho de 2018, publicada no 30 de junho de 2018, no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de julho de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1016/2018-GS/SEMAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº. 322/2018-SEMUL-CG/SEMUL,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 31 de julho de 2018, as férias regulamentares da servidora MARIA ELIZETE MARTINS BEZERRA, matrícula nº. 72.307-8, lotada na Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL, referente ao exercício 2017/2018, concedida através da Portaria nº. 830/2018-GS/SEMAD, de 25 de junho de 2018, publicada no dia 30 de junho de 2018, no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de julho de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1015/2018-GS/SEMAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
19388/2018-61	ALBANIZA BRASIL SILVA BEZERRA	08.671-1	2017/2018	07.06 à 06.07.2018
19388/2018-61	ANTÔNIO NOBERTO DA SILVA	09.332-7	2017/2018	01.06 à 30.06.2018
19388/2018-61	EDEHYR BATISTA FREIRE	09.897-3	2017/2018	01.06 à 30.06.2018
19388/2018-61	MARIA DAS NEVES R. DA SILVA	09.733-1	2017/2018	01.06 à 30.06.2018
15459/2018-57	ÉRICA REGINA BEZERRA DA SILVA	44.503-7	2013/2014	01.09 à 30.09.2018
21462/2018-18	FRANCISCA SOARES DE SOUZA	07.756-9	2015/2016	01.07 à 30.07.2018
19235/2018-14	DOMINGOS DONATO DA CUNHA	06.794-6	2016/2017	01.06 à 30.06.2018
19235/2018-14	IVANEIDE BRAZ TIMÓTEO	09.661-0	2016/2017	01.06 à 30.06.2018
19235/2018-14	JOÃO MARIA LIMA DA COSTA	09.670-9	2016/2017	18.06 à 17.07.2018
19235/2018-14	PEDRO HONÓRIO	07.749-6	2016/2017	23.06 à 23.07.2018
19235/2018-14	SHARLA MARIA FREITAS DE SOUZA	09.825-6	2016/2017	04.06 a 03.07.2018
19235/2018-14	SUZANA DE SANTANA TRAVASSOS	09.561-3	2016/2017	05.06 à 04.07.2018
21457/2018-05	EDNA LÚCIA SOARES DA SILVA	08.031-4	2017/2018	23.07 à 21.08.2018
19389/2018-14	FRANCINETE COSME DA SILVA	09.629-6	2017/2018	01.06 à 30.06.2018
19389/2018-14	JOANA DARC SEGUNDO	09.520-6	2017/2018	11.06 à 10.06.2018
19389/2018-14	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SOUZA	09.746-2	2017/2018	01.06 à 30.06.2018
19389/2018-14	ROSEANE DANTAS FONSECA	07.034-3	2017/2018	01.06 à 30.06.2018
19389/2018-14	VELUCIA SOARES DA SILVA	09.453-6	2017/2018	15.06 à 14.07.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1004/2018-GS/SEMAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho



e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
18632/2018-79	IZABELA COSTA DA SILVA	72.336-6	2017/2018	13.08 à 27.08.2018 e de 07.03 à 21.03.2019
19039/2018-40	LIDIA VIVIANE A. DE SOUSA	72.345-4	2017/2018	05.07 à 03.08.2018
19043/2018-16	SOLANGE MARTINS DE LIMA	47.020-1	2017/2018	03.09 à 02.10.2018
18610/2018-17	ELISANGELA DE L. SILVA SANTOS	72.342-2	2017/2018	17.08 à 31.08.2018 e de 07.03 à 21.03.2019
18617/2018-21	BRUNO RICARDO DA SILVA CABRAL	72.329-1	2017/2018	02.10 à 31.10.2018
18623/2018-88	DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA BARBOSA	46.241-1	2017/2018	01.09 à 30.09.2018
18622/2018-33	ANDREZA RAQUEL DE A. LUCENA	72.344-1	2017/2018	06.08 à 20.08.2018 e de 07.01 à 21.01.2019
18613/2018-42	SUYANNE GURGEL SOUZA	72.330-2	2017/2018	13.08 à 24.08.2018 e de 13.05 à 30.05.2019
18628/2018-19	BIANCA LILIANE LOER BELLINI	72.316-5	2017/2018	15.08 à 24.08.2018 e de 24.06 à 13.07.2019
18612/2018-06	ISABELLA COSTA DE MEDEIROS	72.322-2	2017/2018	28.08 à 06.09.2018 e de 11.02 à 02.03.2019
18630/2018-80	WESLYANA MESSIAS DE LIMA FLORENCIO	72.342-5	2017/2018	15.08 à 14.09.2018
19037/2018-51	CAMILA SOARES GOMES	72.337-0	2017/2018	20.08 à 06.09.2018 e de 18.02 à 01.03.2019
19034/2018-17	ANA PAULA SILVA SOUZA	72.345-6	2017/2018	28.08 à 06.09.2018 e de 30.03 à 18.04.2019
14758/2018-74	MARIA DE FÁTIMA DE A. PONTES	67.326-9	2016/2017	16.07 à 14.08.2018
19031/2018-83	GABRIELA RAMOS M. LAPORTA VALE	72.317-1	2017/2018	20.08 à 03.09.2018 e de 17.12 à 31.12.2018
20454/2018-46	SHIRLEY BARBOSA DE ASSIS TELLES	44.283-6	2017/2018	10.09 à 19.09.2018 e de 02.01 à 21.01.2019
20424/2018-30	ROSANA ANANIAS SILVA DA COSTA	72.291-2		10.09 à 19.09.2018 e de 02.01 à 21.01.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

**PORTARIA Nº. 1001/2018-GS/SEMAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
19707/2018-39	HOZANA RAQUEL DE FARIAS MARQUES PIMENTA	72.319-3	2016/2017	10.09 a 19.09.2018 e de 03.12 à 22.12.2018
19821/2018-69	KEZAUYN MIRANDA ALQUOC	72.406-3	2017/2018	28.08 à 06.09.2018 à 02.01 à 21.01.2019
20453/2018-00	MARIA JOAMA DE SOUSA PEREIRA	72.344-3	2017/2018	10.09 à 24.09.2018 e de 02.01 à 16.01.2019
20018/2018-77	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	72.335-4	2017/2018	17.09 à 16.10.2018
20426/2018-29	THAMIRES PINTO SOARES	72.334-6	2017/2018	27.08 à 10.09.2018 e de 30.11 à 14.12.2018
20425/2018-84	MARIA GILDERLANDIA FERNANDES	72.324-3	2017/2018	03.09 à 17.09.2018 e de 02.01 à 16.01.2019
19713/2018-96	SILVANA DA SILVA RODRIGUES	72.486-1	2017/2018	10.09 à 09.10.2018
19711/2018-05	SARA LEONICE PEREIRA DA SILVA	72.363-4	2017/2018	10.09 à 19.09.2018 e de 15.07 à 03.08.2019
20029/2018-57	LUIZ CARLOS DE FRANÇA	07.029-7	2017/2018	03.09 à 02.10.2018
20022/2018-35	JESSICA AGNA C. DE ANDRADE	72.312-1	2017/2018	01.09 à 10.09 e de 10.11 à 29.11.2018
20021/2018-91	MARIA CLARA FREIRE RODRIGUES	72.325-2	2017/2018	20.10 à 18.11.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

**PORTARIA Nº. 965/2018-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 001445/2018-56,

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.504, de 04 de maio de 2018, que trata da desativação do Gabinete da Vice Prefeitura - GAVIPRE.  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GENÉSIO LUIZ DE SÁ LEITÃO, matrícula nº. 06.535-8, GNS, Padrão A, Nível VI, lotado n Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2006/2007, no período de 01 a 30 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1048/2018-GS/SEMAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
21410/2018-33	ANTÔNIA ERICÉLIA SILVA ALMEIDA	72.340-3	2017/2018	10/09/2018 A 24/09/2018 E DE 04/02/2019 A 18/02/2019
21414/2018-11	ANDREIA KALYNE TARQUINO EUSTAQUIO	72.331-3	2017/2018	16/10/2018 A 31/10/2018 E DE 11/02/2019 A 25/02/2019
21411/2018-88	MARA KATIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	72.340-9	2017/2018	15/10/2018 A 13/11/2018
21419/2018-44	ANDREZA CARNEIRO FARIAS DA S TAVEIRA	72.306-0	2017/2018	17/09/2018 A 01/10/2018 E DE 04/04/2019 A 18/04/2019
11110/2018-46	MARILIA MEDEIROS DE ALMEIDA	72.479-4	2017/2018	21/06/2018 A 20/07/2018
15099/2018-93	FLAVIA BEVILAQUA DA COSTA V. RODRIGUES	49.230-2	2017/2018	19/07/2018 A 18/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 21 de Junho de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1047/2018-GS/SEMAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
19390/2018-31	GILBERTO FERREIRA DA SILVA	02.401-5	2015/2016	12/06/2018 A 11/07/2018
19390/2018-31	JOÃO BATISTA DA SILVA	05.343-1	2015/2016	18/06/2018 A 17/07/2018
19390/2018-31	MARLI CARDOSO GARCIA NOGUEIRA	09.801-9	2015/2016	01/06/2018 A 30/06/2018
19390/2018-31	RITA REGIS DOS SANTOS ARAUJO	13.071-1	2015/2016	11/06/2018 A 10/07/2018
21458/2018-41	ALIETE MARIA SOARES DE MACEDO	09.428-5	2016/2017	01/07/2018 A 30/07/2018
21458/2018-41	FRANCISCA LÚCIA DE OLIVEIRA	05.007-5	2016/2017	01/08/2018 A 30/08/2018
21458/2018-41	KARLA PATRÍCIA DE FREITAS	44.501-1	2016/2017	01/08/2018 A 30/08/2018
21458/2018-41	LILIANE GOMES DA SILVA	14.036-8	2016/2017	16/08/2018 A 15/09/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de Junho de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1046/2018-GS/SEMAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 19292/2018-01,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL BARRETO DA SILVA NETO, matrícula nº. 00.275-5, AGM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2016/2017, no período de 14 de Julho a 13 de Agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 14 de Julho de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1045/2018-GS/SEMAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 16567/2018-47,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO PAULO DE ANDRADE NETO, matrícula nº. 06.743-1, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de Julho de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1044/2018-GS/SEMAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 20517/2018-64,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
20517-2018.64	JOSÉ ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	14.992-5	2016/2017	06/08/2018 A 04/09/2018
20517-2018.64	SEVERINO SOLANO DA SILVA	00.486-3	2017/2018	06/08/2018 A 04/09/2018
20517-2018.64	WANDERCLEY SILVA NEVES	70.563-2	2016/2017	06/08/2018 A 04/09/2018
20517-2018.64	MARIA DO CARMO DA SILVA	00.571-1	2016/2017	06/08/2018 A 04/09/2018
20517-2018.64	LAURI CAVALCANTE MAIA	02.990-4	2017/2018	06/08/2018 A 04/09/2018
20517-2018.64	LUZINETE SILVA DE MELO	09.556-7	2017/2018	06/08/2018 A 04/09/2018
20517-2018.64	ANTÃO LOPES DE ARAÚJO FILHO	43.100-1	2017/2018	06/08/2018 A 04/09/2018
20517-2018.64	ADRIANO NASCIMENTO DA FONSECA	49.991-9	2015/2016	06/08/2018 A 04/09/2018
20517-2018.64	EDSON SIQUEIRA DE LIMA	00.469-3	2013/2014	06/08/2018 A 04/09/2018
20517-2018.64	LUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	00.560-6	2015/2016	06/08/2018 A 04/09/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 06 de Agosto de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1042/2018-GS/SEMAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 20945/2018-97,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
20945/2018-97	ALISSON GIOVANI FREITAS DE OLIVEIRA	44.316-6	2015/2016	01/08/2018 A 30/08/2018
20945/2018-97	SANDRA MARIA VARELA	34.989-5	2015/2016	01/08/2018 A 30/08/2018
20945/2018-97	ARLER MARIA PINHEIRO DE BRITO	04.900-0	2016/2017	01/08/2018 A 30/08/2018
20945/2018-97	FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS	13.368-0	2016/2017	01/08/2018 A 30/08/2018
20945/2018-97	GILVAN PAULO DA SILVA	34.661-6	2016/2017	01/08/2018 A 30/08/2018
20945/2018-97	KELSILENE KARLA ALVES	22.635-1	2016/2017	01/08/2018 A 30/08/2018
20945/2018-97	LUCIANO PINHEIRO MALHEIROS	11.964-4	2016/2017	01/08/2018 A 30/08/2018
20945/2018-97	LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA	34.389-7	2016/2017	01/08/2018 A 30/08/2018
20945/2018-97	MARIA DAS NEVES FERREIRA PINHEIRO	26.140-8	2016/2017	01/08/2018 A 30/08/2018
20945/2018-97	MARINISIA MARQUES DA SILVA	47.294-8	2016/2017	01/08/2018 A 30/08/2018
20945/2018-97	NIVALDO SERENO DE NORONHA JUNIOR	43.763-8	2016/2017	01/08/2018 A 30/08/2018
20945/2018-97	OTACILIO FLOR DE SANTANA JUNIOR	35.092-3	2016/2017	01/08/2018 A 30/08/2018
20945/2018-97	RAQUEL SARAIVA DE ARAUJO	12.179-7	2016/2017	01/08/2018 A 30/08/2018
20945/2018-97	RICARDO DE ARAUJO BORGES	35.824-0	2016/2017	01/08/2018 A 30/08/2018
20945/2018-97	SILVIA KARLA CÂMARA ALVES DE OLIVEIRA	72.087-5	2016/2017	01/08/2018 A 30/08/2018
20945/2018-97	TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	72.054-5	2016/2017	01/08/2018 A 30/08/2018
20945/2018-97	AMANDA ALMEIDA DE MEDEIROS DANTAS	44.033-7	2017/2018	01/08/2018 A 30/08/2018
20945/2018-97	AMAURI BEZERRA GOMES	34.433-8	2017/2018	01/08/2018 A 30/08/2018
20945/2018-97	ANDERSON SILVA DE SOUSA	41.142-6	2017/2018	01/08/2018 A 30/08/2018
20945/2018-97	ANDREA MARQUES DA SILVA	46.374-4	2017/2018	01/08/2018 A 30/08/2018
20945/2018-97	ANTONIA IARA DA SILVA	20.962-7	2017/2018	01/08/2018 A 30/08/2018
20945/2018-97	CARPINELI LIMA DOS SANTOS	34.604-7	2017/2018	01/08/2018 A 30/08/2018
20945/2018-97	EDILMA MARIA LOPES DE SOUZA	09.279-7	2017/2018	01/08/2018 A 30/08/2018
20945/2018-97	EDSON SEVERIANO DA FONSECA	09.394-7	2017/2018	01/08/2018 A 30/08/2018
20945/2018-97	ELIAS JUSTINO DE OLIVEIRA	72.055-1	2017/2018	01/08/2018 A 30/08/2018
20945/2018-97	ELIENE DO NASCIMENTO SILVA	14.662-5	2017/2018	01/08/2018 A 30/08/2018
20945/2018-97	EUGENIO PACHELLY DOS SANTOS	34.876-7	2017/2018	01/08/2018 A 30/08/2018
20945/2018-97	FELIPE CAMPOS DO NASCIMENTO	72.249-6	2017/2018	01/08/2018 A 30/08/2018
20945/2018-97	FELIPE FERNANDES GOMES	72.242-7	2017/2018	01/08/2018 A 30/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de Agosto de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

**PORTARIA Nº. 1058/2018-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nº 05780/2017-42, CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, já fazia jus a atualização do adicional por tempo de serviço, e por equívoco, não foram contemplados na portaria nº 621/2017-GS/SEMAD, de 09 de maio de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo
05780/2017-42	Secretaria Municipal de Educação - SME	62.484-5	JOÃO MARIA GOMES DA COSTA	35%
05780/2017-42	Secretaria Municipal de Educação - SME	18.001-7	MARIA SOFIA MARCELINO CAMPOS	15%
05780/2017-42	Secretaria Municipal de Educação - SME	42.241-0	ENEDINA LOPES DE FREITAS RODRIGUES	10%
05780/2017-42	Secretaria Municipal de Educação - SME	41.551-1	EVILASIO FERNANDES	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

**PORTARIA Nº. 1056/2018-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nº 32270/2016-67, CONSIDERANDO que a servidora abaixo mencionada, já fazia jus a atualização do adicional por tempo de serviço, no percentual de 35% e por equívoco, não foi contemplada na portaria nº 1378/2016-GS/SEMAD, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

PROCESSO	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME DO INTERESSADO	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
32270/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	05.476-3	SANDRA JERÔNIMO DA SILVA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

**PORTARIA Nº. 1054/2018-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 22527/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO RUBENS RAFAEL, matrícula nº. 09.124-3, GNM, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2015/2016, no período de 03/09/2018 a 02/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de Setembro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Quant. diárias	Valor Unitário	Valor ADA	Valor Total
		Matrícula	Nome						
08/08/18	69/2018	31.002-6	José Nilson Moraes	Recife-PE	V	5 ½	R\$ 220,00	-	R\$ 1.210,00
08/08/18	70/2018	63.206-6	Leonard da Silva Goes	Recife-PE	V	5 ½	R\$ 220,00	-	R\$ 1.210,00
08/08/18	71/2018	43.160-5	Marizete Paulino Medeiros de Amorim	Recife-PE	V	5 ½	R\$ 220,00	-	R\$ 1.210,00
TOTAL									R\$ 3.630,00
JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA Secretária Municipal de Educação									

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA****EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 30 DE JULHO À 02 DE AGOSTO DE 2018.

Data	Nº da Portaria	Matrícula	Beneficiário			Qt. Diária	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total R\$
			Nome	Localidade	Classe				
17/07/2018	034/2018	00.001-9	ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS	São Paulo/SP	II	04	500,00	200,00	2.200,00
17/07/2018	034/2018	00.031-1	NADIA SOARES MAIA	São Paulo/SP	II	04	500,00	200,00	2.200,00
Valor total : R\$.....									4.400,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA**PORTARIA Nº 042/2018-GS/SEMOV, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Atribuir ao engenheiro Tomaz Pereira de Araújo Neto, mat. nº 67.701-9, Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura, 2,5 (duas) diárias e (meia) no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas decorrentes de sua viagem à Cidade de Brasília/DF, no dia 07/08/2018, na parte da tarde com retorno previsto em 09/08/2018 a noite, acompanhando o Exmo. Sr. Prefeito Álvaro Costa Dias, para tratar de assunto de interesse do Município de Natal junto aos Ministérios das Cidades e Turismo.

RAUL ARAÚJO PEREIRA

Chefe de Gabinete da SEMOV

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**PORTARIA Nº 017/2018 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Licença Dias	Período Concedido
72.289-2	MARIA APARECIDA CUNHA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	15	04/07/2018 A 18/07/2018
72.306-8	HÉRIKA KAISON CARDOSO LISBOA	ASSISTENTE SOCIAL	30	31/07/2018 A 29/08/2018
72.307-1	ROSANE MARY LIMA DE SAMPAIO BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	60	28/07/2018 A 25/09/2018

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**Portaria nº 002/2018 – GS/SETUR/Natal

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 10.229 de 24 de março de 2014, publicada no DOM de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Atribuir a Senhora, JULANE BRAGA DE AZEVEDO, Chefe da Unidade Setorial de Administração – CS, matrícula nº 72.347-5, fazendo jus a 06 (seis) diárias para cobertura de despesas de viagem, objetivando a participação no Curso de Capacitação do SICONV, no período de 12 a 18 de agosto de 2018, em Brasília/DF, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Atribuir ao Senhor, FRANCISCO THALISSON ALVES CORTEZ, Chefe da Unidade Setorial de Finanças – CS, matrícula nº 72.044-9, fazendo jus a 06 (SEIS) diárias para cobertura de despesas de viagem, objetivando a participação no Curso de Capacitação do SICONV, no período de 12 a 18 de agosto de 2018, em Brasília/DF, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Natal, 03 de agosto de 2018.

CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM

Secretaria Municipal de Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**PORTARIA Nº 034/2018-NATAL/RN, 03 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nºs. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014 e com base no Decreto nº 11.301, de 07 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 10 de julho de 2017,

RESOLVE:

Atribuir a Sra. Danielle Araújo Mafra, matrícula nº. 622621, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas de viagem, para a cidade de Brasília, no período de 04/07/2018 a 06/07/2018, do corrente ano, no valor unitário

de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mais um Auxílio de Deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com a finalidade de participar do Wokshop Técnico CIE-2018 – Programa CIE/PAC.

Dê-se Ciência ao interessado.

Publique-se no Boletim interno e cumpra-se

Woden Coutinho Madruga Júnior  
Secretário Adjunto de Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 035/2018-NATAL/RN, 03 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nºs. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014 e com base no Decreto nº 11.301, de 07 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 10 de julho de 2017,

RESOLVE:

Atribuir a Sra. Jodía Ferreira Santos de Melo Menezes, matrícula nº. 72.424-9, Diretora do Departamento de Eventos Desportivos e Lazer, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas de viagem, para a cidade de Brasília, acompanhando a titular deste órgão, no período de 04/07/2018 a 06/07/2018, do corrente ano, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mais um Auxílio de Deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com a finalidade de participar do Wokshop Técnico CIE-2018 – Programa CIE/PAC.

Dê-se Ciência ao interessado.

Publique-se no Boletim interno e cumpra-se

Woden Coutinho Madruga Júnior  
Secretário Adjunto de Esporte e Lazer

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS									
ÓRGÃO:		AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO DE NATAL							
		DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:			01 A 03 DE AGOSTO DE 2018				
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total
		Matrícula	Nome						
01/08/2018	028/2018	72.612-6	ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA	BRASÍLIA	I	3	600,00	200,00	2.000,00
TOTAL									2.000,00
ESTEFÂNIA MARIA RODRIGUES FILGUEIRA				FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS					
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro				Diretor Técnico					

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**PORTARIA Nº 020/2018 – DG-PROCON/NATAL-NATAL, 02 DE AGOSTO DE 2018.**

A Diretora Geral do Instituto PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 5,0 (CINCO) diárias para cada um dos servidores adiante identificados, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), referente à viagem a ser realizada a cidade de Belo Horizonte/MG no dia 06 de agosto de 2018 com retorno no dia 11 de agosto de 2018, onde participarão da 19ª reunião da senacon com o sistema nacional de defesa do consumidor e do XVIII congresso nacional do ministério público do consumidor, nos dias 07 a 10 de agosto de 2018.

Nome do Servidor	Denominação do Cargo
ALESSANDRO MÁRCIO DONATO MARQUES	PESQUISADOR
JOSÉ MARIA SOARES DUARTE	AG ADMINISTRATIVO E PRES. DA CAJ
VALDECI DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE FISCAL

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2018.

AILA MARIA RAMALHO CORTEZ DE OLIVEIRA  
Diretora Geral – PROCON/NATAL

# INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: [solange.avelino@natal.rn.gov.br](mailto:solange.avelino@natal.rn.gov.br), digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).